



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail cabineete@pariqueraca.sp.gov.br.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 29 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM MEDIANTE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO”

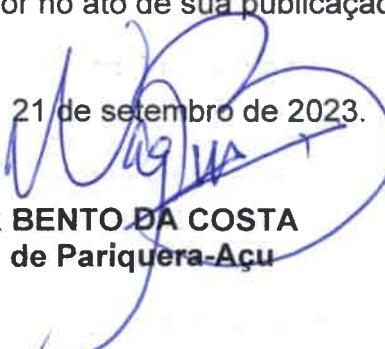
O povo do Município de Pará de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a “complementação salarial a cargo da União, §14 do art 198 da CF”, a ser repassado aos profissionais da enfermagem conforme valores definidos pelo Ministério da Saúde na tabela do anexo I, item complemento mensal União.

Art. 2º Os recursos orçamentários para essa despesa são da União repassado ao Município de Pará de Minas, permitindo-se a complementação salarial retroativa no limite do recurso repassado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2023.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Pará de Minas

“Deus seja louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO I

NOME PROFISSIONAL	ATIVO MAIO/2023	JORNADA SEMANAL (CARGA HORÁRIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO	OBSERVAÇÃO
ROSANGELA MOREIRA DA SILVA	S	40	2.725,00	3.061,60	<u>256,23</u>	
MARIA QDETE BOECIO	S	40	6.357,28	6.429,88		Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
ALINE CORREA SOLPOSTO DOS SANTOS	N	40	6.357,28	6.357,28		Carga horária incompatível - Profissional sem vínculo em maio de 2023
MAÍSA DE SOUZA MOURA	S	40	2.661,78	3.530,74		Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
SHORAYA PONTES PEREIRA DE AZEVEDO	S	40	2.725,00	2.989,00	<u>297,73</u>	
ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	S	40	2.725,00	3.125,25	<u>219,85</u>	
ANDRÉ DOMINGUES FRANCO	S	40	2.725,00	3.125,25		Carga horária incompatível
EDNA MARIA MESCYSZU	S	40	6.357,28	7.647,47		Carga horária incompatível - Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
JOANA CRISTINA DE MEDEIROS ZATOR	S	40	2.725,00	3.125,25	<u>219,85</u>	
APARECIDA VALDECIR DE ALMEIDA	S	40	2.725,00	3.579,35		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
ADRIANA APARECIDA MACKON	S	40	2.725,00	3.518,04		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
JANAINA MARTINIANO OLICINO NOBRE BEZERRA DA SILVA	S	40	2.725,00	3.715,60		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
ANDREA DÓS SANTOS PALLU	S	40	6.357,28	7.892,74		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
VALERIA SOARES SILVA	S	40	2.725,00	3.197,85	<u>178,35</u>	
DAIANE APARECIDA DE LIMA DE CAMPOS	S	40	2.725,00	2.989,00		Carga horária incompatível
ELIZABEL ADRIAOD DENDEVITZ	S	40	6.357,28	7.647,47		Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
BEATRIZ MACHADO BATISTA	S	40	2.725,00	3.592,98		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
LUCIANA ESTEVES DE LARA	S	40	2.725,00	3.197,85	<u>178,35</u>	
NILSA PEREIRA DE AZEVEDO	S	40	2.725,00	3.197,85	<u>178,35</u>	
MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	S	40	2.725,00	3.197,85	<u>178,35</u>	
SUELÍ ALVES DA SILVA PUPO	S	40	2.725,00	3.125,25	<u>219,85</u>	
CARLOS EDUARDO GENTILE GOMES	S	40	5.000,00	5.000,00		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
DEISE NELMA DE PONTES	S	40	2.725,00	3.197,85	<u>178,35</u>	
CRISTENES ANDERSEN DA SILVA FRANCA	S	40	6.357,28	6.621,28		Carga horária incompatível
LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	S	40	6.357,28	7.257,01		Carga horária incompatível - Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
VIVIAN PREZZOTTO BIANCARELLI	S	40	6.357,28	7.146,84		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
ELEN CARDOSO LOPES	S	40	2.725,00	3.197,85		Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
PAULINO BOECIO NETO	S	40	6.357,28	6.939,14		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
BARBARA DE SA FLORIDO	S	40	2.725,00	3.334,10	<u>100,47</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail cabineite@pariqueraacu.sp.gov.br

LUCIANE RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	S	40	2.725,00	2.989,00	<u>297,73</u>	
DAIANE DIAS DE ALMEIDA	S	40	2.725,00	2.989,00	<u>297,73</u>	
JESSICA DE ARAUJO VEIGA	S	40	2.725,00	3.661,10		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
MARCIÁ LEPKA	S	40	6.357,28	7.892,74		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
LUCIANA COTONA	S	40	6.357,28	6.693,88		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
APARECIDA DE LOURDES FRANCO NEVES	S	40	2.661,78	3.663,83		Profissional não inscrito no COFEN - Profissional inscrito no COFEN
ENANDA MILENA COSTA FLORENCIO	S	40	2.725,00	4.269,75		Remuneração já compatível com o piso estabelecido.
SILMAR ALEX DOS SANTOS	S	40	2.661,78	3.458,14		Carga horária incompatível
ELIAMARA ELENA DE OLIVEIRA FRANCA	S	40	2.725,00	3.197,85	<u>178,35</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefone: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br.

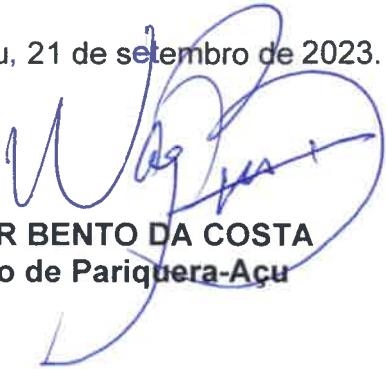
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 29 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
MENSAGEM N° 32 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a aplicação da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com a limitações definidas pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade - ADI nº 7222, criando-se e repassando-se os valores previamente definidos pelo Ministério da Saúde, cuja planilha mencionada no anexo I foi elaborada por esse Ministério, a partir de dados enviados pelo Município de Paríquera-Açu.

Paríquera-Açu, 21 de setembro de 2023.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Paríquera-Açu